



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
CAMINHANDO COM O POVO

Praça Licurgo Peixoto, 130
Bairro: Centro
CEP - 68.660-000
C.N.P.J. 05.193.073/0001-60

Tel: 91-446-1822
São Miguel do Guamá - PA

De 22 de abril de 2009.

LEI MUNICIPAL Nº 190/2010

Reconhece de Utilidade Pública a Associação Solidária Padre Ângelo Maria de Bernard, do Município de São Miguel do Guamá, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São Miguel do Guamá, Estado do Pará.

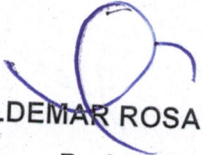
Faço saber, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecida de Utilidade Pública a Associação Solidária Padre Ângelo Maria de Bernard, do Município de São Miguel do Guamá, entidade civil, sem fins lucrativos, de caráter social, de duração por tempo indeterminado, localizada na Rua 21 de abril s/n, Bairro Padre Ângelo Maria de Bernard, Município de São Miguel do Guamá, Estado do Pará, devidamente inscrita sob o CNPJ nº 09.291.876/0001-09, fundada em 14/04/2007.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Miguel do Guamá, em 22 de abril de 2010.


VILDEMAR ROSA FERNANDES

Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria Municipal de Administração na mesma data supra.


CLEIDE REGIANE AZEVEDO DOS REIS

Secretária Municipal de Administração





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

CAMINHANDO COM O POVO

Praça Licurgo Peixoto, 130
Bairro: Centro
CEP - 68.660-000
C.N.P.J. 05.193.073/0001-60

Tel: 91-446-1822
São Miguel do Guamá - PA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Ofício SEMAD nº. 019/2010


São Miguel do Guamá, 22 de abril de 2010.

Excelentíssimo Senhor,

Ao cumprimentá-lo, vimos pelo presente encaminhar a Vossa Excelência Lei Municipal nº190/2010, que reconhece de Utilidade Pública a Associação Solidária Padre Ângelo Maria de Bernard. Segue cópia em anexo.

Por oportuno, apresento a Vossa Senhoria elevada consideração e apreço.

Respeitosamente,


LUCIENE KARLLA REIS SCHNEIDER
Chefe do Deptº Recursos Humanos

Ao

Senhor Raimundo Trindade de Sodrê Lopes

Ex.mo presidente da Câmara Municipal de São Miguel do Guamá

